

DECRETO Nc 10.146 de 27 de novembro de 1973

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições,

DECRETA:

ART. 1º — Fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses a validade do concurso de que trata o Decreto nº 9489, de 04 de agosto de 1969;

ART. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

ART. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de novembro de 1973.

a) AUGUSTO LUCENA
-- Prefeito.